

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
RIACHO DAS ALMAS/ ESTADO DE
PERNAMBUCO**

PCA

Plano de Contratação Anual

EXERCÍCIO – 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL / EXERCÍCIO – 2026.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos. Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializase como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos.

Este Plano Anual de Aquisições, referente ao ano fiscal de 2026, foi concebido com base em documentos que formalizaram as demandas, visando otimizar as aquisições do órgão mencionado, cuja estrutura organizacional é refletida no orçamento programa correspondente, assegurando a congruência com o planejamento estratégico e fornecendo subsídios para a formulação das leis orçamentárias pertinentes. Este plano anual de aquisições é publicado e mantido acessível ao público em um site oficial, sendo seguido pelo órgão e entidades mencionadas na condução de licitações e na execução de contratos.

É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de RIACHO DAS ALMAS. pretende realizar no exercício financeiro de 2026. Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de RIACHO DAS ALMAS, **JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o estipulado pela Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, autoriza o Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

INTRODUÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação advinda da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, no âmbito da esfera federal, deve ser elaborado até a primeira quinzena de maio do ano em que será executado.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

OBJETIVOS

A implantação do Plano Anual de Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de RIACHO DAS ALMAS tem por objetivos:

- I. Racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. Evitar o fracionamento de despesas; e,
- V. Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

METODOLOGIA

O Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas no período de 12 (doze) meses anteriores, bem como demandas a serem atendidas no decorrer do ano de **2026**. A primeira etapa para elaboração do Plano de Contratações Anual consistiu no levantamento das necessidades junto às unidades administrativas. Cada unidade relacionou suas aquisições e/ou prorrogações contratuais, a partir das quais, a Equipe de Planejamento elaborou o presente relatório e Plano de Contratações Anual.

Monitoramento do PCA

O monitoramento do Plano de Contratações Anual será realizado a cada **2 meses** pela Equipe de Planejamento de Contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano. O monitoramento do plano será acompanhado ainda através da execução orçamentária dos contratos, visando identificar possíveis

anulações de empenho a serem realizadas de forma antecipada, cujos valores poderão ser utilizados em outras contratações.

DEMANDA

A quantidade definida no Plano de Contratação Anual, bem como os itens e serviços, leva em consideração vários fatores. Primeiramente, o quantitativo e a respectiva unidade das contratações pretendidas foram estimados com base no consumo e utilização prováveis. Isso foi feito observando a previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações decorrentes das atividades a serem desenvolvidas e seus potenciais desdobramentos.

Além disso, os orçamentos inicialmente alocados também foram levados em conta na definição das quantidades. Isso garante que as contratações estejam alinhadas com os recursos financeiros disponíveis para o exercício de 2026.

Por fim, sempre que possível, foi considerada a sequência histórica da realização de despesas semelhantes. Isso permite uma melhor previsão das necessidades futuras, com base nas tendências passadas.

Portanto, a definição das quantidades no Plano de Contratação Anual é um processo cuidadoso que leva em conta uma variedade de fatores para garantir que as contratações sejam eficientes e eficazes, atendendo às necessidades do órgão enquanto permanecem dentro do orçamento disponível.

FUNDAMENTO JURÍDICO

O planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas.

As obrigações de licitar estão esculpidas na própria Constituição Federal de 1988:

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública

Com esse espírito, Nova Lei de Licitações trouxe importante inovação ao prever que:

“...a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).

JUSTIFICATIVA

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Vereadores de **RIACHO DAS ALMAS** ao longo do exercício de 2026.

As despesas correspondentes de operação e investimento, que foram estabelecidas em alinhamento com a demanda prevista a ser atendida, estão resumidas e distribuídas, principalmente, nos seguintes elementos de despesa, detalhados no anexo deste plano

anual de contratações: material de consumo; serviços de consultoria; outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; obras e instalações; e equipamentos e material permanente.

Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental e contínuo. Posteriormente, serão realizadas as contratações em conformidade com o final da vigência dos Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pela Câmara.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades e no histórico de contratações e de consumo. Na Câmara Municipal de Vereadores de **RIACHO DAS ALMAS**, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se ainda a relação de empenhos emitidos nos exercícios de **2024 e 2025**, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

É perfeitamente possível que alguns dos objetos não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em seguida, foi realizado levantamento das necessidades da Casa, mediante exame das necessidades atuais não atendidas e formalização de novas demandas dos Departamentos para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de **2026**.

Para a formação das estimativas de despesas para **2026**, também foram observadas as estimativas de contratações passadas e o histórico de consumo, acrescidas de uma margem de segurança entre 10% a 30%, a depender do objeto.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa e de preços de mercado, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas, e, portanto, é possível que, para comportar certas despesas, haja necessidade de abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas.

Em razão disso, o Departamento Financeiro da Câmara Municipal, acompanhará a execução do PCA e poderá sugerir todos os ajustes orçamentários necessários à sua realização.

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da apresentação dos Documentos de Formalização de Demanda, pela Diretoria Administrativa; e pela Controladoria Interna, por meio de execução de Inspeção, quando verificará seu efetivo cumprimento e recomendará eventuais necessidades de emenda ou modificações ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal de Vereadores de **RIACHO DAS ALMAS**, orientará o Departamento de Compras a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual modificação do presente PCA, ou a contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Vereadores de **Riacho das Almas** representa um marco importante na consolidação da governança pública e na busca pela eficiência administrativa. Sua elaboração e execução reforçam o compromisso da Casa Legislativa com a transparência, a racionalização dos gastos e o alinhamento das contratações às reais necessidades institucionais.

A publicação do PCA no sítio eletrônico oficial da Câmara <https://riachodasalmas.pe.leg.br/> assegurará o acesso público permanente às informações, garantindo ampla publicidade e permitindo o acompanhamento social das ações planejadas. Eventuais atualizações ou emendas serão igualmente divulgadas, em respeito ao princípio da publicidade e ao dever de prestação de contas.

O monitoramento periódico do plano, aliado ao acompanhamento da execução orçamentária, permitirá ajustes tempestivos e assegurará que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável, eficiente e sustentável. Dessa forma, o PCA não se limita a ser um instrumento de previsão, mas se consolida como ferramenta estratégica de gestão, capaz de orientar decisões administrativas e fortalecer a credibilidade institucional da Câmara perante a sociedade.

Em síntese, o Plano de Contratações Anual reafirma o compromisso da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas com a boa gestão dos recursos públicos, com a transparência administrativa e com a melhoria contínua da prestação de serviços à comunidade.

RIACHO DAS ALMAS – PE, 02 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA
Presidente de Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

GABRIELA OLIVEIRA SANTOS
CONTROLADORA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DAS ALMAS/PE
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA EXECUÇÃO EM 2026	JUSTIFICATIVA SUCINTA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	TIPO DE CONTRATAÇÃO
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	1	Consultoria jurídica especializada em direito legislativo, instruindo a mesa diretora, as comissões permanentes, pareceres aos vereadores da Câmara municipal de Riacho das Almas	12 Meses	R\$ 90.000,00	Tal contratação, opera em favor da eficiência e da segurança jurídica, viabilizando a aplicação das normas legais por parte dos órgãos e entidades da Administração Pública, com balizamento, diretrizes e metodologias.	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	Prestação de Serviços
Câmara Municipal de Riacho das Almas - PE	2	Contratação da Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública.	12 Meses	R\$ 120.000,00	Tal contratação, opera em favor da eficiência e da segurança jurídica, viabilizando a aplicação das normas legais aplicáveis a contabilidade pública.	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	Prestação de Serviços
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	3	Contratação da Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica em Licitações e Contratos Públicos.	12 Meses	R\$ 54.000,00	Tal contratação, opera em favor da eficiência e da segurança jurídica, viabilizando a aplicação da nova Lei de Licitações por parte dos órgãos e entidades da Administração Pública, com balizamento, diretrizes e metodologias.	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	Prestação de Serviços
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	4	Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de sinal de internet via fibra óptica.	12 Meses	R\$ 12.000,00	O uso da tecnologia otimiza tempo, ajuda a reduzir custos e torna a rotina das pessoas mais fácil. E quando é devidamente utilizada pela Administração Pública, traz muitos benefícios à população.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de Serviços
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	5	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de licenciamento de software patrimonial, para controle dos bens permanentes atendendo aos padrões do SIAFIC.	12 Meses	R\$ 12.000,00	O licenciamento de software patrimonial é um processo que visa garantir o uso legal e adequado dos programas de computador que compõem o patrimônio de uma instituição. Esse processo envolve a aquisição, a instalação, a atualização, a manutenção.	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	Prestação de Serviços
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	6	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços específicos de saúde e segurança do trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para o cumprimento das obrigações dispostas pelo ESOCIAL.	12 Meses	R\$ 60.000,00	A prestação de serviços específicos de saúde e segurança do trabalho (SST) nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho é fundamental para o cumprimento das obrigações dispostas pelo esocial, o sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	Prestação de Serviços
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	7	Contratação da prestação de serviços de locação do sistema de licitação pública.	12 Meses	R\$ 12.000,00	O licenciamento de software de licitações é um processo que visa garantir o uso legal e adequado dos programas de computador que compõem as contratações de uma instituição.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de Serviços

					Esse processo envolve a aquisição, a instalação, a atualização, a manutenção.		
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	8	Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de seguro veicular.	12 Meses	R\$ 5.000,00	A proteção completa do patrimônio é um dos principais benefícios do seguro total, que oferece uma cobertura abrangente contra diversos tipos de sinistros, incluindo roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados por fenômenos naturais. Isso garante a preservação do patrimônio público, evitando prejuízos financeiros significativos em caso de eventos inesperados.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de Serviços
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	9	Contratação De Assessoria E Consultoria Para Execução De Serviços Técnicos De Proteção De Dados, Conforme À Lei Geral De Proteção De Dados (LGPD) – Lei Nº 13.709/2018 e demais alterações, e, prestação de serviços de encarregado de dados – “DPO AS A SERVICE”, em atendimento ao artigo 41 da mesma legislação, para atuar e atender as necessidades da câmara municipal vereadores de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco.	12 Meses	R\$ 66.000,00	A presente contratação visa possibilitar a continuidade do acesso as normas de proteção de dados.	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	Prestação de Serviços
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	10	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores, notebook' s e impressoras e rede de computadores.	12 Unidades	R\$ 24.000,00	A manutenção preventiva e corretiva das impressoras e computadores, mantém as máquinas em boas condições e ajuda a evitar panes inesperadas. Quando as peças da impressora e computadores são regularmente inspecionadas e limpas, é mais fácil identificar possíveis problemas de antemão.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de Serviços
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	11	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionados.	08 Unidades	R\$ 10.000,00	A manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, mantém as máquinas em boas condições e ajuda a evitar panes inesperadas. Quando as peças são regularmente inspecionadas e limpas, é mais fácil identificar possíveis problemas de antemão.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de Serviços
Câmara Municipal de Riacho das Almas - PE	12	Contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimento de COFFEE BREAK prestados para sessão solene do órgão.	06 Dias	R\$ 10.000,00	Atender à demanda dos eventos institucionais oriunda das atividades regulamentares dos parlamentares.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de Serviços
Câmara Municipal de Riacho das Almas - PE	13	Contratação da prestação de serviços de dedetização, descupinização, desinsetização e desratização.	30 Dias	R\$ 10.000,00	O prédio da Câmara deverá receber o serviço de dedetização, desinsetização, desratização visando a saúde dos trabalhadores e colaboradores que frequentam as instalações do órgão.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de Serviços
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	14	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.	12 Meses	R\$ 15.000,00	O Alimento é um dos principais itens para subsistência humana. Todo funcionamento do corpo humano necessita de minerais, proteínas, carboidratos e vitaminas encontrados nos alimentos. Nesta ótica a Câmara de Vereadores, tem por objetivo a pretensa contratação para aquisição de gêneros alimentícios, através do	3.3.90.30 – Material de Consumo	Aquisição / Fornecimento

					processo licitatório, para atender as necessidades da Casa Legislativa.		
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	15	Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza.	12 Meses	R\$ 15.000,00	A aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis é essencial para o funcionamento adequado de qualquer instituição pública, como a Câmara Municipal. Primeiramente, a manutenção da limpeza é fundamental para proporcionar um ambiente de trabalho saudável e agradável. Isso não apenas melhora a qualidade do ar e reduz a propagação de doenças, mas também transmite uma imagem de respeito e seriedade da instituição perante a comunidade e os visitantes.	3.3.90.30 – Material de Consumo	Aquisição / Fornecimento
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	16	Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e Contratação de empresa para fornecimento de material de informática.	12 Meses	R\$ 12.000,00	Os materiais de expediente são fundamentais para manter a organização e a produtividade das atividades legislativas. Sem o suprimento adequado desses materiais, a capacidade de realizar tarefas administrativas de maneira eficiente pode ser comprometida.	3.3.90.30 – Material de Consumo	Aquisição / Fornecimento
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	17	Contratação de empresa para prestação de serviços de envio de informações do sistema de licitações e contratos sagres modulo REMESSA do tribunal de contas do estado de Pernambuco, além de organização de informações que se façam necessárias para alimentação periódica do sistema da unidade jurisdicionada da câmara municipal de Riacho das Almas.	12 meses	R\$ 12.000,00	Esses serviços são essenciais para garantir a transparência, a eficiência e a legalidade das atividades administrativas da Câmara, bem como para facilitar o planejamento, a execução e o monitoramento dos recursos públicos.	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	Prestação de Serviços
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	18	Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina).	9.024 Litros	R\$ 58.656	A contratação é necessária para manter o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal, que atende as atividades administrativas e legislativas desempenhadas pelos vereadores e servidores da casa legislativa.	3.3.90.30 – Material de Consumo	Aquisição / Fornecimento
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	19	Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Técnico De Divulgação Das Atividades Legislativas E Propaganda Institucional Em Sistema De Radiodifusão E Blog Regional, Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Riacho das Almas.	12 Meses	R\$ 11.400,00	A contratação é necessária para de forma a fornecer propaganda institucional, tendo como finalidade atingir seus fins e dar efetividade a seus atos.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de Serviços

Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	20	Contratação de empresa ou profissional para elaboração de projeto básico de reforma e manutenção do prédio sede da Câmara de vereadores.	02 meses	R\$ 12.000,00	A contratação é necessária para realizar levantamento de uma possível reforma e manutenção estrutural do prédio sede da câmara.	3.3.90.39 – Serviços de Consultoria	Prestação de Serviços
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	21	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, para execução de obra, reforma e ou manutenção do prédio da Câmara.	06 meses	R\$ 20.000,00	A contratação é necessária tendo em vista a manter as instalações adequadas de uso do prédio, garantindo segurança para todos os usuários, e qualidade digna da prestação dos serviços públicos.	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Prestação de Serviços
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	22	Contratação Da Prestação De Serviços Técnicos Especializados De Assessoria E Consultoria Na Área De Controle Interno, Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Vereadores de Riacho das Almas.	12 meses	R\$ 64.800,00	Tal contratação, opera em favor da eficiência e da segurança jurídica, viabilizando a aplicação das normas legais por parte dos órgãos e entidades da Administração Pública, com balizamento, diretrizes e metodologias.	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	Prestação de Serviços
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	23	Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de sistemas informatizados, identificados como portal da transparência, sistema de informação ao cidadão (E-SIC) e ouvidoria, manutenção de website com acesso pelo site organizacional e cessão de uso de um sistema informatizado de protocolo de documentos online com suporte técnico, em meio eletrônico, por meio de sítio específico na internet em serviço web, para atender as necessidades da câmara municipal de Riacho das Almas.	12 meses	R\$ 3.200,00	A cessão de uso de um sistema informatizado de protocolo de documentos online e suporte técnico, em meio eletrônico, por meio de sítio específico na internet em serviço WEB, é uma forma de garantir a agilidade, a segurança e a transparência dos processos administrativos de uma instituição. Esse sistema permite o registro, o acompanhamento e a tramitação de documentos digitais, bem como a integração com outros sistemas de gestão. Além disso, o sistema oferece um suporte técnico especializado e permanente, que auxilia os usuários na resolução de dúvidas e problemas. A cessão de uso desse sistema é uma vantagem para as instituições que buscam modernizar e otimizar seus serviços, reduzir custos operacionais e melhorar a qualidade do atendimento ao público.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de Serviços

Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	24	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de sistema e cessão de uso mensal de software para administração de pessoal, incluindo o processamento, emissão da folha de pagamento e transmissão do sagres, dos servidores da câmara municipal de Riacho das Almas.	12 meses	R\$ 42.000,00	O objetivo da contratação é garantir a eficiência e a transparência na gestão dos recursos humanos da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, bem como o cumprimento das obrigações legais e fiscais relacionadas à folha de pagamento dos servidores.	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	Prestação de Serviços
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	25	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de gravação e transmissão ao vivo das sessões plenárias, audiências públicas e eventos oficiais da câmara municipal de Riacho das Almas.	12 meses	R\$ 20.400,00	A contratação visa atender às demandas de comunicação, transparência e registro das atividades legislativas, contribuindo para o bom funcionamento da Câmara Municipal de Riacho das Almas.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de Serviços
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	26	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos pertencentes à câmara de vereadores de Riacho das Almas.	12 meses	R\$ 36.000,00	A digitalização desses documentos permite a sua remoção do espaço físico, liberando áreas que poderão ser utilizadas para outras finalidades, como armazenamento de documentos mais recentes e de maior uso. O processo de digitalização garantirá que todos os documentos estejam disponíveis em formato digital, facilitando sua consulta e manuseio de forma rápida e eficiente.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de Serviços
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	27	Contratação de empresa para fornecimento de objetos e enfeites natalinos diversos, para atender as necessidades da câmara municipal de vereadores de Riacho das Almas.	30 dias	R\$ 5.000,00	A decoração natalina no espaço da Câmara Municipal tem um papel significativo na criação de um ambiente acolhedor e festivo, tanto para os servidores quanto para os cidadãos que visitam a instituição durante o período natalino. Este investimento contribui para o fortalecimento do espírito comunitário e festivo, promovendo um ambiente de harmonia e confraternização entre todos.	3.3.90.30 – Material de Consumo	Aquisição / Fornecimento

Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	28	Contratação de empresa especializada em Softwares de gestão licença de uso, manutenção, suporte técnico, treinamento, consultoria e operação assistida, câmara municipal de vereadores de Riacho das Almas.	12 meses	R\$ 24.000,00	A necessária para modernizar e integrar os processos administrativos e operacionais do órgão , garantindo maior eficiência, transparência e confiabilidade na gestão das informações.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de Serviços
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	29	Contratação de empresa especializada Assessoria e Consultoria no envio de remessas e acompanhamento do E-social.	12 meses	R\$ 30.000,00	A necessidade desse objeto é assegurar a regularidade e a segurança jurídica no cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias via e-Social, trazendo tranquilidade para a gestão pública e transparência para os cidadãos.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de Serviços
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	30	Contratação de empresa especializada na Prestação de Sserviço no sistema da EFD-REINF, no portal do E-CAC.	12 meses	R\$24.000,00	A necessidade e a justificativa é que a contratação garante regularidade fiscal, segurança jurídica e eficiência na gestão das obrigações acessórias, evitando penalidades e fortalecendo a transparência da administração pública.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de Serviços
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	31	Contratação de empresa especializada a Assessoria e Consultoria técnica, nas áreas relacionados ao gerenciamento dos atos em plenário via sistema informatizado do SAPL.	12 meses	R\$ 60.0000,00	A necessidade e a justificativa é que a contratação assegura transparência, eficiência e segurança jurídica no gerenciamento dos atos legislativos em plenário , fortalecendo a imagem institucional da Câmara perante a sociedade.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de Serviços

Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	32	Contratação de empresa de Prestação de serviço em comunicação e marketing institucional, serviços técnicos com suporte no planejamento e edição de imagens e vídeos.	12 meses	R\$ 42.000,00	A necessidade e a justificativa é que a contratação assegura profissionalismo, transparência e eficiência na comunicação institucional , promovendo maior engajamento da sociedade e valorizando a atuação da Câmara Municipal.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de Serviços
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	33	Contratação de empresa de Licença de uso de software de Portal da Transparência e Sítio Eletrônico Oficial	12 meses	R\$31.200,00	A necessidade e a justificativa é que a contratação assegura cumprimento das exigências legais, transparência, eficiência e modernização da gestão pública , aproximando a Câmara da sociedade e fortalecendo a confiança dos cidadãos.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de Serviços
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	34	Contração de Prestação de serviço no apoio técnico nas sessões legislativas da câmara.	12 meses.	R\$33.000.00	A necessidade e a justificativa é a justificativa é que a contratação assegura organização, eficiência, segurança jurídica e transparência no funcionamento das sessões legislativas , fortalecendo a atuação institucional da Câmara Municipal perante a sociedade.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de Serviços
Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	35	Contratação de Locação de veículo tipo passeio, 5 (cinco) lugares para a Câmara Municipal.	12 meses	R\$ 45.600,00	A necessidade e a justificativa é a justificativa é que a contratação assegura mobilidade, eficiência, segurança e economicidade para o desempenho das funções administrativas e institucionais da Câmara Municipal.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de Serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

Câmara Municipal de Riacho das Almas – PE	36	Contratação de Prestação de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de áudio.	12 meses	R\$ 60.000,00	A necessidade e a justificativa é que a contratação garante eficiência, segurança, qualidade e continuidade na comunicação institucional , assegurando que os trabalhos legislativos ocorram sem interrupções e com plena acessibilidade para vereadores e cidadãos.	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Prestação de Serviços
---	----	--	----------	---------------	---	--	-----------------------

Este quadro detalha as despesas consolidadas e planejadas para o exercício de **2026**, divididas em categorias de despesa (Compra, Serviço, Obra), itens específicos dentro dessas categorias. O valor total representa a soma de todas as despesas planejadas para o ano.

A Câmara Municipal de Poção, ao estabelecer metas estratégicas voltadas para a melhoria da **estrutura física, tecnologia e qualificação**, reforça seu compromisso com a modernização e o avanço institucional. A valorização das relações de trabalho e a promoção sistemática da inovação em processos e gestão são fundamentais para garantir um ambiente dinâmico e produtivo, capaz de atender às necessidades da sociedade de maneira eficiente.

A busca constante pela sintonia entre os interesses da população e as ações legislativas, aliada à transparência e ao fortalecimento das leis e da fiscalização, consolidará a Câmara como um órgão confiável e acessível aos cidadãos. Dessa forma, o estímulo à participação popular e o compromisso com a cidadania contribuirão para uma administração pública cada vez mais inclusiva, ética e alinhada aos desafios contemporâneos. Com essas diretrizes, a Câmara Municipal de **Riacho das Almas** se posiciona como uma referência na gestão pública, promovendo mudanças sustentáveis e impactantes para a comunidade. A execução dessas metas garantirá que o presente e o futuro sejam marcados por avanços significativos, consolidando um modelo de governança baseado na inovação, na transparência e no engajamento social.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

GABRIELA OLIVEIRA SANTOS
CONTROLADORA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -